

RESOLVE:

Nomear, YURI MATHEUS TIRBUTINO SILVA, CPF nº 096.309.244-80, para o cargo em comissão de Gerente Geral - CCCA-10, da Controladoria Geral do Município, com efeitos a partir de 01 de março de 2023. Caruaru, 01 de março de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0479

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, THIAGO PEREIRA DE QUEIROZ, CPF nº 084.143.104-35, para o cargo em comissão de Gerente 2 - CCCA-12, da Controladoria Geral do Município, com efeitos a partir de 01 de março de 2023. Caruaru, 01 de março de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAD Nº 047 DE 01 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção de Estágio SAD 2022, regida pelo Edital nº 018/2022 e publicada através da Portaria SAD Nº 111 de 11 de abril de 2022.

RESOLVE:

CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção de Estágio SAD 2022 para apresentação de documentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

O(a) convocado(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** de:

- RG e CPF;
- CPF (Pai e Mãe);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Declaração atual de matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior informando o período ao qual o candidato está matriculado;
- Comprovante de Residência;
- 1 foto 3x4
- CTPS (página da foto frente e verso e qualificação)
- Conta Bancária
- PIS, NIS ou NIT
- CNH (caso possua)
- Comprovantes dos cursos e atividades acadêmicas complementares declaradas no Formulário de Inscrição; e
- Declaração de Aptidão para Estágio (presente no anexo VIII do Edital da Seleção)
- Dados do Professor Orientador da Instituição de Ensino – nome, CPF, formação, e-mail e telefone.

Caso a documentação solicitada não seja apresentada na data informada nesta portaria, o(a) candidato(a) ausente será excluído(a) do processo seletivo, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) participante em lista de espera.

Nome	Curso	Data	Horário
Ires Tainá Souza Silva	Arquitetura	09/03/2023	09:30
Anne Carolyne De Lira Oliveira	Arquitetura	09/03/2023	09:30
Andrea Barreto Silva	Arquitetura	09/03/2023	09:30
Michele Gonçalves De Andrade	Arquitetura	09/03/2023	09:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SAD Nº 048 DE 01 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção de Estágio SAD 2022, regida pelo Edital nº 018/2022 e publicada através da Portaria SAD Nº 111 de 11 de abril de 2022.

RESOLVE:

CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção de Estágio SAD 2022 para apresentação de documentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

O(a) convocado(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** de:

- RG e CPF;
- CPF (Pai e Mãe);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Declaração atual de matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior informando o período ao qual o candidato está matriculado;
- Comprovante de Residência;
- 1 foto 3x4
- CTPS (página da foto frente e verso e qualificação)
- Conta Bancária
- PIS, NIS ou NIT
- CNH (caso possua)
- Comprovantes dos cursos e atividades acadêmicas complementares declaradas no Formulário de Inscrição; e
- Declaração de Aptidão para Estágio (presente no anexo VIII do Edital da Seleção)
- Dados do Professor Orientador da Instituição de Ensino – nome, CPF, formação, e-mail e telefone.

Caso a documentação solicitada não seja apresentada na data informada nesta portaria, o(a) candidato(a) ausente será excluído(a) do processo seletivo, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) participante em lista de espera.

Nome	Curso	Data	Horário
João Victor Freitas Cintra Batista	Direito	03/03/2023	09:30
Lulyane Bruna Da Silva	Direito	03/03/2023	09:30
Maria Sarvia Bezerra Porto Dos Passos	Direito	03/03/2023	09:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 070 DE 01 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Estágio Programa Tempo Certo 2023, regida pelo Edital nº 001/2023, publicado através da Portaria Conjunta SAD/SEDUC Nº 018 de 10 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de suporte ao desenvolvimento de projetos no Município de Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma política de estágios na administração pública;

CONSIDERANDO o Programa Tempo Certo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que tem como objetivo apoiar os estudantes da rede municipal na recuperação e aceleração da aprendizagem;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Estágio Programa Tempo Certo 2023, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.2, Edital nº 001/2023, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS**:

- RG e CPF;
- CPF (Pai, Mãe ou Responsável legal);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4;
- CTPS (página da foto frente e verso e qualificação);
- Conta Bancária;
- PIS, NIS ou NIT (caso possua);
- CNH (caso possua);
- Declaração de Aptidão para Estágio (presente no anexo VIII deste Edital);
- Dados do Professor Orientador da Instituição de Ensino – nome, CPF, formação, e-mail e telefone.
- Declaração atual de matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior informando o período ao qual o candidato está matriculado;
- Comprovantes dos cursos e atividades acadêmicas complementares declaradas no Formulário de Inscrição; e
- Laudo médico, nos moldes do Anexo VI (nos casos de PCD);

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso esta convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistido do processo seletivo.

NOME	CURSO	DATA	HORARIO
Kauana Rafaela Da Silva	Pedagogia	10/03/2023	09:30
Maria Rosângela Caetano Dos Santos	Pedagogia	10/03/2023	09:30
Lucas Gabriel Chaves Gonçalves	Pedagogia	10/03/2023	09:30
Luana Da Costa Santos	Pedagogia	10/03/2023	09:30
Nádia Farias Da Silva	Pedagogia	10/03/2023	09:30
João Victor Da Silva	Pedagogia	10/03/2023	10:30
Emanuela Beatriz Bezerra Da Silva	Pedagogia	10/03/2023	10:30
Elifalety Silva Maciel Nascimento	Pedagogia	10/03/2023	10:30
Wesley Vandison De Freitas	Pedagogia	10/03/2023	10:30
Bárbara Da Rocha Silva De Almeida	Pedagogia	10/03/2023	10:30
Carlos Enrique Sierra Mejia	Licenciatura em Letras	10/03/2023	11:30

Maria Tarciana Gomes De Vasconcelos	Licenciatura em Letras	10/03/2023	11:30
Andreyllson Plácido Souza Gomes	Licenciatura em Letras	10/03/2023	11:30
Emilly Vitória Monteiro Cordeiro	Licenciatura em Letras	10/03/2023	11:30
Larissa Silva Dos Santos	Licenciatura em Letras	10/03/2023	11:30
Lucas Cristaldo Dos Santos Neves	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	10/03/2023	13:00
Lucas Henrique Siqueira Paiva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	10/03/2023	13:00
Isabella Carvalho Da Costa Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	10/03/2023	13:00
Maria Luiza Souza Silvestre Barbosa	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	10/03/2023	13:00
Lucas Martins Verçosa	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	10/03/2023	13:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Considerando o teor do processo administrativo nº 35/2022, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa torna pública a decisão acerca da reversão administrativa do Lote 09-A, da Quadra M, Módulo II, do Polo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste, doado à empresa Mediterrânea Distribuidora de Bebidas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.902/0001-69, por descumprimento ao art. 20, incs. II e V, e ao art. 33, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 4.666/2008.

Caruaru, primeiro de março de 2023

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTI DE ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Economia Criativa

CARUARU-PREV

Portaria CARUARUPREV – nº 21, de 01/03/2023.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;**

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a ANA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº. 26.252-8, Professor II, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernanda de Melo Barbosa
Diretora Presidente
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 22, de 01/03/2023.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;**

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a DENISE ROCHELLE DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.887-3, Cargo de Professor I, Nível II, Classe H, lotado na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c artigo 14, § 1º, da Lei Municipal nº 5.547/2015, com proventos integrais com base na última remuneração.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernanda de Melo Barbosa
Diretora Presidente
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV nº 23, de 01/03/2023.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;**

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a GILVAN MANOEL DA SILVA, matrícula nº 08.393-3, Professor II, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria de Educação do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernanda de Melo Barbosa
Diretora Presidente
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 24, de 01/03/2023.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;**

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JOSÉ JOSIVAL CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 08.618-5, Auxiliar de Limpeza, Nível IV, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernanda de Melo Barbosa
Diretora Presidente
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 25, de 01/03/2023.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;**

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JOSÉ LAERCIO DOS SANTOS, matrícula nº 06.200-6, Auxiliar de Limpeza, Nível I, lotado na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernanda de Melo Barbosa
Diretora Presidente
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 26, de 01/03/2023.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;**

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a LILIANE MARIA FREIRE DE FREITAS, matrícula nº: 23.4800 - Professor II, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernanda de Melo Barbosa
Diretora Presidente
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 27, de 01/03/2023.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;**

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 10.224-5, Auxiliar de Administração, Nível V, lotada na Secretaria de Administração do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernanda de Melo Barbosa
Diretora Presidente
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 28, de 01/03/2023.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, **no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;**

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a SORAYA DARLAY BEZERRA VELOSO, matrícula nº. 14.917-9, Professores II, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernanda de Melo Barbosa
Diretora Presidente
CARUARUPREV